

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR**  
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
(Do Sr. Deputado Duarte Jr. e outros)

Requer o registro da "Frente  
Parlamentar Mista do Serviço  
Exterior Brasileiro".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, combinado com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da **Frente Parlamentar Mista do Serviço Exterior Brasileiro**.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo a criação da **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Exterior Brasileiro**, com a finalidade de promover e valorizar a política externa brasileira como instrumento essencial da inserção internacional do país, da defesa de seus interesses estratégicos e da projeção de seus valores e cultura no cenário global, bem como fortalecer e valorizar as carreiras que compõem o Serviço Exterior Brasileiro, notadamente a carreira de diplomata, oficial de chancelaria e assistente de chancelaria.

A Frente Parlamentar buscará fomentar o debate qualificado sobre temas centrais da atuação internacional do Brasil, como a integração regional, a diplomacia econômica e ambiental, a cooperação para o desenvolvimento, a atuação nos foros multilaterais, e a presença brasileira em temas de ciência, tecnologia, cultura, direitos humanos e segurança internacional.

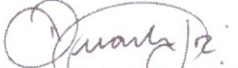
Também serão prioridades da Frente a defesa e o fortalecimento dos serviços consulares, a assistência a brasileiros no exterior, a proteção de direitos dos migrantes e refugiados, a modernização das estruturas diplomáticas e consulares, e a ampliação da presença do Brasil em regiões estratégicas do mundo.

A Frente Parlamentar reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional, podendo, no entanto, por



conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

**Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

  
Deputado Duarte Jr.  
PSB/MA

Apresentação: 27/10/2025 07:58:44,753 - Mesa

REQ.n.4415/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.com.br/legis/assinatura-com-qr>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



\*C025475748400\*

## ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO – FPSEB

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reunidos na Liderança do PSB, às 14 horas, o Deputado **Duarte Jr (PSB-MA)** deu por fundada a **Frente Parlamentar Mista do Serviço Exterior Brasileiro – FPSEB**, nos termos de seu Estatuto.

Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhado da documentação de constituição da Frente, contendo o Estatuto, bem como as assinaturas de adesão dos parlamentares.

Definiu-se, ainda, que, por ocasião do evento de lançamento, será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, com o objetivo de eleger os demais membros da Mesa Diretora, conforme previsão estatutária.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos parlamentares presentes.

Brasília, 23 de outubro de 2025.

  
**Deputado Duarte Jr (PSB-MA)**

Presidente da Frente Parlamentar Mista do Serviço Exterior Brasileiro – FPSEB

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO – FPSEB

## CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

**Art. 1º** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo atuar como plataforma para a ação política, integrando o Congresso Nacional e a sociedade, visando políticas públicas que acompanhem a evolução do serviço exterior, relações bilaterais e a vida de brasileiros no exterior.

**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar é constituída nos termos do **Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005**, e demais normas que disciplinam o funcionamento das Frentes Parlamentares no Congresso Nacional.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar tem por finalidades:

I – Ser protagonista no Congresso, mobilizando parlamentares em torno das políticas que impactem a vida dos cidadãos brasileiros que vivem fora do país;

II – Qualificar o debate legislativo com informações atualizadas sobre o serviço exterior;

III – Fomentar o diálogo com a sociedade, reunindo Executivo, Legislativo, setor privado, academia, sociedade civil e outros atores na construção de políticas internacionais;

IV – Apoiar políticas públicas e legislações que reforcem a presença do Brasil na política, no comércio e na cultura globais;

V – Incentivar a expansão de programas educacionais para brasileiros no exterior e estrangeiros no Brasil;

VI – Estimular a cooperação internacional e parcerias estrangeiras;

VII – Promover debate de alto nível sobre temas como integração econômica, relações bilaterais e garantia de direitos de brasileiros no exterior;

VIII – Produção e divulgação de conteúdos e materiais sobre serviço exterior, diplomacia e suas mais diversas intersecções.

---

## **CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR**

**Art. 4º** Podem aderir à Frente Parlamentar:

I – Como Membros Efetivos: os parlamentares, em exercício das suas funções para a 57ª legislatura;

II – Como Membros Colaboradores: ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

---

## **CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ÓRGÃOS DIRETIVOS**

**Art. 5º** São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

**Art. 6º** Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades.

**Parágrafo Único** – As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;

b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;

c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;

d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;

e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;

f) Divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e

g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

---

#### **CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNÇÕES**

**Art. 7º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente ou a requerimento de  $\frac{1}{3}$  (um terço) dos membros parlamentares.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 8º** Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora a cada dois anos;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – homologar atos da Mesa Diretora que tratem da admissão e demissão de Membros, bem como da concessão de títulos honoríficos;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 9º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

---

## **CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 10.** A Mesa Diretora é composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;

III – Vice-Presidente para o Senado Federal; e

IV – Coordenadores Temáticos.

**Art. 11.** Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, assessorada pela Secretaria-Executiva;

II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 12.** São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

I – **Presidente**, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente;

II – **Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados**, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;

III – **Vice-Presidente para o Senado Federal**, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e ser o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;

IV – **Coordenadores Temáticos**, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação.

---

## **CAPÍTULO VI – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA**

**Art. 13.** Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

---

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14.** A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

**Parágrafo Único.** Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando à construção do bem público e de políticas públicas de excelência.

**Art. 15.** A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

**Art. 16.** A Diretoria será eleita na primeira reunião de criação da **FPSEB**.

---

### ASSINATURAS

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente da Câmara dos Deputados: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente do Senado Federal: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) Temático(a): \_\_\_\_\_

Coordenador(a) Temático(a): \_\_\_\_\_

Coordenador(a) Temático(a): \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

15/06/2026 15:31:52

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 4415/2025  
**Autor da Proposição:** DUARTE JR. E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 27/10/2025  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Serviço Exterior Brasileiro.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	197 ( + 3 Senadores )
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	197

### Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	MDB	AM
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALBERTO FRAGA	PL	DF
5	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	AMARO NETO	PP	ES
13	AMOM MANDEL	REPUBLICANOS	AM
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
17	ANTÔNIA LÚCIA	MDB	AC
18	ANTONIO ANDRADE	PSDB	TO
19	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PODE	SP
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	BACELAR	PV	BA
23	BANDEIRA DE MELLO	PV	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	BRUNO GANEM	PODE	SP
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAIO VIANNA	PSD	RJ
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CÉLIO STUDART	PSD	CE
36	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
37	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
38	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
39	CLEBER VERDE	MDB	MA
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DAGOBERTO NOGUEIRA	PP	MS
42	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
43	DANDARA	PT	MG
44	DANIEL AGROBOM	PSD	GO
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIELA REINEHR	PL	SC
47	DANILO FORTE	PP	CE
48	DAVID SOARES	PODE	SP
49	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
50	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
51	DOMINGOS NETO	PSD	CE
52	DOUGLAS VIEGAS	UNIÃO	SP
53	DR. FERNANDO MÁXIMO	PL	RO
54	DR. FRANCISCO	PT	PI
55	DR. FREDERICO	PL	MG
56	DR. JAZIEL	PL	CE
57	DUARTE JR.	AVANTE	MA
58	DUDA RAMOS	PODE	RR
59	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
60	ELI BORGES	REPUBLICANOS	TO
61	EMANUEL PINHEIRO NETO	PSD	MT
62	ENFERMEIRA ANA PAULA	PODE	CE
63	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
64	ERIKA KOKAY	PT	DF
65	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG
66	FAUSTO PINATO	UNIÃO	SP
67	FELIPE BECARI	PODE	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FELIPE FRANCISCHINI	PODE	PR
70	FERNANDA PESSOA	PSD	CE
71	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
72	FLÁVIA MORAIS	MDB	GO
73	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI

74	FRED COSTA	PRD	MG
75	GENERAL GIRÃO	PL	RN
76	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
77	GILBERTO NASCIMENTO	PODE	SP
78	GILSON DANIEL	PODE	ES
79	GIOVANI CHERINI	PL	RS
80	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
81	HELDER SALOMÃO	PT	ES
82	HUGO LEAL	PSD	RJ
83	ICARO DE VALMIR	REPUBLICANOS	SE
84	ISMAEL	PL	SC
85	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
86	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
88	JOÃO DANIEL	PT	SE
89	JOÃO MAIA	PP	RN
90	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
91	JORGE SOLLA	PT	BA
92	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
93	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
94	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
95	JOSÉ NELTO	UNIÃO	GO
96	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
97	JUAREZ COSTA	REPUBLICANOS	MT
98	JÚLIO CESAR	PSD	PI
99	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	JÚNIOR MANO	PSB	CE
102	KIKO CELEGUIM	PT	SP
103	KIM KATAGUIRI	MISSÃO	SP
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	PL	MG
105	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
106	LEO PRATES	REPUBLICANOS	BA
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
109	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
110	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
111	LUCIANO AMARAL	PSD	AL
112	LUCIO MOSQUINI	PL	RO
113	LUISA CANZIANI	UNIÃO	PR
114	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
115	LUIZ COUTO	PT	PB
116	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
117	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
118	MARANGONI	PODE	SP
119	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
120	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS POLLON	PL	MS

123	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
124	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
125	MARX BELTRÃO	UNIÃO	AL
126	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
127	MAURICIO MARCON	PL	RS
128	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
129	MERLONG SOLANO	PT	PI
130	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
131	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
132	NELSON BARBUDO	PODE	MT
133	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
134	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
135	PADRE JOÃO	PT	MG
136	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
137	PATRUS ANANIAS	PT	MG
138	PAULÃO	PT	AL
139	PAULO AZI	UNIÃO	BA
140	PEDRO AIHARA	PP	MG
141	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
142	PEDRO LUPION	REPUBLICANOS	PR
143	PEDRO PAULO	PSD	RJ
144	PEDRO UCZAI	PT	SC
145	PEZENTI	MDB	SC
146	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
147	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
148	PROFESSOR ALCIDES	PSDB	GO
149	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
150	RAIMUNDO COSTA	PSD	BA
151	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
152	REGINALDO LOPES	PT	MG
153	RENATA ABREU	PODE	SP
154	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
155	RIBAMAR SILVA	PODE	SP
156	RICARDO ABRÃO	PSDB	RJ
157	RICARDO BARROS	PP	PR
158	RICARDO GUIDI	PL	SC
159	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
160	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
161	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
162	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
163	RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	DF
164	RODRIGO VALADARES	PL	SE
165	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
166	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
167	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
168	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
173	SANDERSON	PL	RS
174	SILVIA CRISTINA	PP	RO
175	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
176	TABATA AMARAL	PSB	SP
177	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
178	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
179	THIAGO DE JOALDO	REPUBLICANOS	SE
180	THIAGO FLORES	UNIÃO	RO
181	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
182	TÚLIO GADÊLHA	PSD	PE
183	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
184	VERMELHO	PL	PR
185	VICENTINHO	PT	SP
186	VICENTINHO JÚNIOR	PSDB	TO
187	VINICIUS CARVALHO	PL	SP
188	VITOR LIPPI	PSD	SP
189	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WELITON PRADO	PSD	MG
192	WELTER	PT	PR
193	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194	YURY DO PAREDÃO	MDB	CE
195	ZÉ NETO	PT	BA
196	ZÉ SILVA	UNIÃO	MG
197	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 FLAVIO ARNS
- 2 IZALCI LUCAS
- 3 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 4415/2025, do Deputado Duarte Jr. – Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Serviço Exterior Brasileiro. Brasília, 15/6/2026.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(s) Dep. Hugo Motta.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=a59295ca-a1d1-4eb9-b40f-00cd72795ea6>

Documento : 95188 - 42

a59295ca-a1d1-4eb9-b40f-00cd72795ea6